

## QUESTÃO RACIAL E SERVIÇO SOCIAL: APROXIMAÇÕES NECESSÁRIAS

**Maria Luiza Lopes da Conceição**

<https://orcid.org/0009-0006-1958-444X>

Universidade Federal Fluminense, Programa de Pós Graduação em Política Social, Campos dos Goytacazes/RJ - Brasil  
[mluizalopeseso@gmail.com](mailto:mluizalopeseso@gmail.com)

**Juliana Desiderio Lobo Prudencio**

<https://orcid.org/0000-0003-3068-0097>

Universidade Federal Fluminense, Departamento de Serviço Social, Programa de Pós Graduação em Política Social, Campos dos Goytacazes  
[julianalobo@id.uff.br](mailto:julianalobo@id.uff.br)

**Recebido em: 24/04/2026**

**Aceito em: 04/05/2026**

**Resumo:** O presente artigo discute a relação da questão racial e o Serviço Social a partir da formação histórica e social do Brasil, destacando as particularidades do racismo em sua interrelação com as questões de classe e gênero. Parte-se da compreensão de que esses conceitos são fundamentais para o entendimento da Questão Social no contexto brasileiro, uma vez que as desigualdades se articulam e se reproduzem nas estruturas institucionais e nas relações sociais. A metodologia adotada é a revisão literatura com a observação participante da disciplina de Questão Racial e Serviço Social ministrada no Departamento de Serviço Social de Campos – UFF Campos. Diante disso, observa-se a importância do debate étnico racial no curso de Serviço Social a partir de uma disciplina obrigatória e sua interface com a formação profissional, possibilitando refletir sobre como a inserção crítica desses debates no processo formativo pode contribuir para a construção de uma prática profissional antirracista.

**Palavras-chave:** Racismo; Serviço Social; Formação Profissional; Antirracismo.

## RACIAL ISSUES AND SOCIAL WORK: NECESSARY APPROACHES

**Abstract:** This article discusses the relationship between racial issues and Social Work based on the historical and social formation of Brazil, highlighting the specificities of racism in its interrelation with class and gender issues. It is based on the understanding that these concepts are fundamental for comprehending the Social Question in the Brazilian context, since inequalities are interconnected and reproduced within institutional structures and social relations. The methodology adopted consists of a literature review combined with participant observation in the course “Racial Issues and Social Work” offered by the Department of Social Work at UFF Campos. In this regard, the importance of the ethnic-racial debate in Social Work education is emphasized, particularly through a mandatory course and its interface with professional training, enabling reflections on how the critical incorporation of these debates in the educational process can contribute to the construction of an anti-racist professional practice.

**Keywords:** Racism; Social Work; Professional Training; Anti-racism.

## INTRODUÇÃO

A formação constitutiva do capitalismo no Brasil esteve ancorada em um processo escravista de organização econômica, social e cultural. As pessoas traficadas do continente africano, durante o período colonial, foram arrancadas de suas famílias, açoitados, vendidas e assassinadas para servir ao projeto de colonização (Moura, 1992). As mulheres escravizadas, por sua vez, em muitos casos tiveram seus filhos (frequentemente frutos de estupros) mortos ou vendidos como manutenção da lógica patriarcal construída pela branquitude desta época (Gonzalez, 1980).

Essa forma de organização social moldou profundamente a estrutura da sociedade colonial, deixando marcas duradouras que se manifestam nas desigualdades raciais persistentes até os dias atuais aliadas às condições impostas a população negra que experimenta as mais profundas agruras do racismo estrutural e institucional.

Atualmente, no Brasil, as pessoas negras compõem a maior parcela da população em situação de pobreza e extrema pobreza, bem como da população prisional e em situação de rua (Gonzalez, 1980; IPEA, 2024). Além disso, enfrentam barreiras significativas no acesso a serviços públicos de qualidade (Almeida, 2018). Tais fatos, afirmam a condição imposta aos corpos negros como fruto da falaciosa abolição e o pós abolição sem proteção social, aquilo que faz com que historicamente a população negra ocupe o ranking das desigualdades e da ausência de oportunidades.

Aliado a isto, o Serviço Social brasileiro manteve um distanciamento teórico em relação aos debates étnicos - raciais, com escassa produção sobre o tema em seus primeiros anos de consolidação. No entanto, como aponta documento da ABEPSS (2018) há um esforço no pós 2010 a partir da criação do Grupo de trabalho “Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero. Raça / Etnia e Sexualidade” para tornar este tema central na profissão de Serviço Social, e assim através do pensar a produção teórica mais sistematizada e comprometida com a questão racial, bem como a formação profissional atenta a esta temática.

Diante disso, é no repensar da formação em Serviço Social a partir das orientações que norteiam a base curricular formativa em conformação com a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS e o conjunto

Conselho Federal de Serviço Social – CFESS e Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, que através do currículo nº 32.02.002 do Curso de Serviço Social no Departamento de Serviço Social de Campos dos Goytacazes/ Universidade Federal Fluminense – UFF Campos que se realiza o pensar e a oferta da disciplina obrigatória “Questão Racial e Serviço Social”.

## **METODOLOGIA**

Com isso, é a partir deste componente curricular que nasce o presente escrito, como forma de expressão das vivências proporcionadas pelo percurso da docente e da estagiária docente no ministrar desta disciplina.

Portanto, através da revisão da literatura, a partir da ementa da disciplina “Questão Racial e Serviço Social”, que este trabalho se configura como um esforço teórico e político voltado à sistematização de um referencial que contribui para aproximar a questão racial do campo do Serviço Social. Para tal, os tópicos a seguir buscam evidenciar como a leitura crítica dos elementos constitutivos da formação social brasileira, a partir de um referencial racial, pode ampliar as bases teóricas e ético-políticas da formação e da atuação profissional de forma a possibilitar uma melhor compreensão dos usuários das políticas sociais, assim como a promoção de formação de discentes e profissionais de Serviço Social antirracistas.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A formação social brasileira está profundamente enraizada no sistema escravista, que estruturou a economia, as relações sociais e o próprio imaginário nacional (Moura, 1992). O tráfico transatlântico de africanos, intensificado a partir do século XVI, foi um empreendimento econômico de larga escala que movimentou fortunas e consolidou o Brasil como uma das principais colônias produtoras de riquezas do império português e de dor para a população negra (Moura, 1992). Milhões de africanos foram trazidos à força, arrancados de seus territórios,

famílias e culturas, convertidos em mercadorias e submetidos a condições desumanas de trabalho.

A economia colonial, baseada inicialmente na agroindústria açucareira do Nordeste, tinha no trabalho escravo o seu alicerce, como Clóvis Moura destaca em “A História do negro do Brasil”, os escravizados eram “as mãos e os pés do Brasil”, produzindo o açúcar, trabalhando no minério do ouro e demais bens que garantiam a prosperidade da metrópole e o luxo da elite colonial (Moura, 1992, p.08). O negro escravizado foi o trabalhador fundamental em todas as fases do desenvolvimento econômico brasileiro: da cana-de-açúcar à mineração, das lavouras tropicais à produção de café, ocupando todos os espaços geográficos e produtivos (Moura, 1992).

Entretanto, a riqueza gerada por esse trabalho não beneficiava os produtores diretos, ou seja, ou escravizados e suas famílias. Todo o excedente era drenado para o exterior, sustentando o fausto da elite colonial que importava sedas, vinhos e outros artigos de luxo europeus, e, sobretudo, garantindo o pagamento da dívida da Coroa portuguesa à Inglaterra (Moura, 1992). Assim como, o ouro extraído das minas de Goiás e Minas Gerais, fruto do trabalho extenuante e vigiado dos africanos escravizados, foi enviado em grande parte para os cofres ingleses, em cumprimento aos tratados e acordos comerciais que consolidavam a dependência econômica de Portugal (Moura, 1992).

Essa compreensão revela o papel estrutural do trabalho escravizado na engrenagem econômica internacional: o Brasil funcionava como uma colônia exportadora de riquezas, cuja base produtiva era sustentada pela exploração da população negra. A escravidão e a violência, portanto, não representava uma anomalia do capitalismo, para Castelo (2021) se trata de uma de suas condições históricas de existência. Como observa Marx (2013), a acumulação primitiva de capital na Europa se alimentou e se consolidou da violência colonial e do tráfico de pessoas escravizadas, que garantiam matéria-prima e lucros para as potências emergentes.

O caráter internacional do sistema escravista evidencia que o racismo, além de instrumento de dominação social, era também uma lógica econômica global, legitimada pela ideologia da inferioridade racial. Essa hierarquização entre povos e raças serve, até os dias de hoje, para naturalizar a exploração e justificar as

desigualdades, ao mesmo tempo em que permite às elites europeias acumulação de riqueza sob o véu de uma suposta civilização superior (Moura, 1992).

No contexto brasileiro, essa lógica se traduzia em uma divisão social rígida, em que os brancos ocupavam as posições de mando e de gozo, enquanto os negros sustentavam, com sua força de trabalho, o luxo e o prestígio da elite senhorial. O “fausto” descrito pelos cronistas coloniais, os senhores que importavam seda da França e vinhos da Europa, contrastava violentamente com a miséria, os castigos e a completa negação de humanidade vivida pela população negra escravizada (Moura, 1992).

A escravização, portanto, foi mais do que um regime de trabalho: foi um modo de produção racializado, em que a cor da pele definia a possibilidade de ser visto como humano quer seja pela população (Moura, 1992), quer seja por alguns intelectuais que retratam o período (Gonzalez, 1980). Essa estrutura racial consolida a base da sociedade brasileira, perpetuando desigualdades que resistem até hoje. Desigualdades estas que estruturam relações sociais e que assim operam pela lógica que desumaniza o corpo negro como orientador do ser mulher e homem negro na sociedade capitalista. Diante disso, compreender essas heranças coloniais é fundamental para o Serviço Social, pois permite reconhecer que a questão racial está no núcleo da questão social — e que o enfrentamento das desigualdades no país exige uma leitura crítica das formas históricas e contemporâneas de exploração e dominação racial.

### ***O mito da democracia racial: “mulata, deusa do meu samba”***

A construção ideológica do chamado Mito da Democracia Racial exerceu papel central na formação da identidade nacional brasileira de base racista. Amparado em uma leitura idealizada da convivência entre brancos, negros e indígenas, especialmente difundida por Gilberto Freyre, esse mito sustentou a ideia de que o país teria superado o racismo por meio da mestiçagem e da cordialidade entre os grupos étnico-raciais (Gonzalez, 1980). Tal narrativa, no entanto, operou como mecanismo de apagamento da violência que constituiu as relações raciais no Brasil, encobrindo a profunda desigualdade material e simbólica herdada do regime escravista.

Como nos lembra Lélia Gonzalez, essa forma de organização social, forjada na violência e na negação da identidade negra, produz um processo de identificação do dominado com o dominador, tema também analisado por Frantz Fanon (Gonzalez, 1980), pois trata-se de um movimento em que o sujeito negro é levado a internalizar padrões culturais e estéticos brancos como referência de humanidade, reforçando a subalternização de sua própria identidade (Fanon, 2008).

Importante destacar que Gonzalez (1980) resgata os motivos que explicam a ampla aceitação do mito da democracia racial. Um dos exemplos simbólicos por ela destacados é o rito carnavalesco<sup>1</sup>, no qual a mulher negra é exaltada como a “mulata, deusa do meu samba”. No entanto, como toda construção mítica, essa exaltação é ilusória: o endeusamento termina quando o carnaval se encerra e essa mesma mulher retorna ao cotidiano de invisibilidade, frequentemente como empregada doméstica, a serviço da população branca e sem poder cuidar dos seus. Assim, “mulata” e “doméstica” são duas faces de um mesmo sujeito, cujas denominações variam conforme o lugar social e o olhar do outro: ora objeto de desejo, ora força de trabalho submissa.

Esse duplo movimento revela a permanência de relações históricas de dominação, cuja origem remonta ao período escravista. O termo *mucama* (derivado do quimbundo *mu'kama*, “amásia escrava”) designava a escrava jovem de estimação escolhida para servir dentro das casas senhoriais, muitas vezes também como ama-de-leite ou concubina. A descrição feita por June E. Hahner (1978, p. 120) em *A mulher no Brasil* é reveladora:

A escrava de cor criou para a mulher branca das casas grandes e das menores, condições de vida amena, fácil e da maior parte das vezes ociosa. Cozinhas, lavava, passava a ferro, esfregava de joelhos o chão das salas e dos quartos, cuidava dos filhos da senhora e satisfazia as exigências do senhor (...) O amor para a escrava tinha aspectos de verdadeiro pesadelo, com incursões desaforadas e aviltantes do senhor, filhos e parentes pelas senzalas...

---

<sup>1</sup> Silmon (2007) em sua tese de doutorado realiza uma pesquisa sobre o Carnaval de São Paulo de 1914 a 1985. Na obra a autora demonstra a segregação de brancos e negros na comemoração. No carnaval negro, a autora retrata a resistência cultural dos povos negros e indígenas que retratavam em dança e encenações a dominação e violência branca. Mais tarde a festa de Carnaval foi assumindo outros contornos (Simon, 2007).

Essa passagem ilustra a dimensão de gênero e raça que atravessa a exploração das mulheres negras, cuja força de trabalho e corpo foram historicamente expropriados. A transição da *mucama* à empregada doméstica revela uma continuidade estrutural: a manutenção da mulher negra em posições de subalternidade, mal remuneradas e socialmente desvalorizadas.

Ao promover uma imagem ilusória de harmonia racial, o mito da democracia racial cumpre a função de ocultar essas permanências históricas e naturalizar as desigualdades que delas decorrem. Assim, o enfrentamento do racismo no Brasil exige não apenas o reconhecimento das desigualdades materiais, mas também a desconstrução dos mecanismos simbólicos que as sustentam e reproduzem.

***As expressões contemporâneas do racismo estrutural: “O táxi não para, mas a viatura para”<sup>2</sup>.***

As heranças do regime escravista e da colonização não ficaram no passado; elas se atualizam nas estruturas econômicas, políticas e culturais do presente. O racismo estrutural, como define Silvio Almeida (2019), não se reduz a atitudes individuais, mas se manifesta como um conjunto de práticas institucionais, normas e valores que produzem e reproduzem desigualdades raciais de forma sistemática. Trata-se de uma engrenagem social que mantém as pessoas negras nos lugares historicamente designados de subalternidade.

Lélia Gonzalez (1980) oferece uma leitura contundente desse processo ao evidenciar como a mulher negra, trabalhadora e periférica, representa a síntese das opressões raciais, de classe e de gênero. Segundo a autora, é “a negra anônima, habitante da periferia, nas baixadas da vida” quem sofre de modo mais trágico os efeitos da “culpabilidade branca”, pois é ela quem sustenta a sobrevivência familiar, frequentemente sozinha, enquanto seus companheiros, irmãos ou filhos são alvo de uma perseguição policial sistemática. Essa violência cotidiana se materializa nas elevadas taxas de homicídio entre jovens negros, nas

---

<sup>2</sup> Frase do rapper Emicida durante participação no programa "Altas Horas", da TV Globo exibido em 20 de setembro de 2015. Disponível em: <https://televisao.uol.com.br/noticias/redacao/2015/09/20/rapper-emicida-critica-racismo-no-brasil-ta-xi-nao-para-mas-viatura-para.htm>

abordagens policiais seletivas e na super-representação da população negra no sistema prisional brasileiro.

De acordo com o Atlas da Violência, cerca de 76,5% das vítimas de homicídio no país são pessoas negras, sendo a maioria homens jovens, moradores de periferias urbanas. Segundo o IPEA (2024, p. 52) “em média, para cada pessoa não negra assassinada no Brasil, 2,8 negros são mortos. Esse cenário de grande discrepância no perfil racial de pessoas vítimas de violência, infelizmente, não é novidade no contexto brasileiro”. Esses dados confirmam a continuidade de um padrão de exclusão que associa a cor da pele à criminalidade e legitima a violência de Estado. Nas palavras de Gonzalez (1980), o “outro lugar natural do negro” acaba sendo a prisão. Espaço em que a presença do Estado se faz sentir não para proteger, mas para reprimir, violentar e amedrontar.

Além da violência institucional, o racismo estrutural se expressa na desigualdade de oportunidades no mercado de trabalho, na precarização das ocupações e nas condições indignas que ainda marcam o cotidiano de muitos trabalhadores e trabalhadoras negras. Como afirma Magali da Silva Almeida (2014, p. 136 *apud* Paixão, 2003, p. 133) “quando a economia cresce, eles ganham menos, quando a economia retrai, eles perdem mais”. Casos recentes de repercussão nacional, como o de Miguel Otávio<sup>3</sup>, menino negro de cinco anos que morreu em 2020 enquanto a mãe, Mirtes, empregada doméstica, trabalhava em um condomínio de luxo durante a pandemia, escancaram a permanência de relações coloniais no trabalho doméstico e no imaginário social.

Episódios de trabalho sem regulamentação e desumanos<sup>4</sup>, que atualizam o trabalho forçado e a lógica moderna do racismo, são recorrentes em diferentes

---

<sup>3</sup> Em 2 de junho de 2020, o menino Miguel Otávio Santana da Silva, de 5 anos, morreu ao cair do 9º andar de um edifício de luxo em Recife (PE). Naquele dia, sua mãe, Mirtes Renata Souza, trabalhava como empregada doméstica na casa da primeira-dama de Tamandaré, Sari Corte Real, esposa do então prefeito Sérgio Hacker. Devido à pandemia da COVID-19, Mirtes levou Miguel ao trabalho, já que as creches estavam fechadas. Enquanto Mirtes passeava com o cachorro da patroa, Miguel ficou sob os cuidados de Sari. O menino quis procurar a mãe e entrou sozinho no elevador. As câmeras de segurança mostraram que Sari apertou o botão do 9º andar, deixando o garoto sair desacompanhado. Pouco depois, ele caiu de uma altura de cerca de 35 metros e morreu.

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-06/caso-miguel-completa-4-anos-s-em-conclusao-tortura-grande-diz-mae>

<sup>4</sup> Optou-se por não utilizar o termo “trabalho análogo a escravidão”, por entendermos que o trabalho escravizado se coloca na ordem indefinível de maiores impossibilidade de existência, trato e opressão.

regiões do país, também evidenciam como a exploração da força de trabalho negra permanece como elemento constitutivo das desigualdades contemporâneas, como retratado no filme *Pureza* (2022), estrelado por Dira Paes, que se inspira em histórias reais de trabalhadores submetidos a condições degradantes.

Essas expressões contemporâneas do racismo não são desvios pontuais, mas sintomas de uma estrutura social que naturaliza a hierarquização racial e legitima a exclusão. O Serviço Social, ao atuar junto às populações mais vulnerabilizadas, encontra-se cotidianamente diante dessas expressões da questão racial e, portanto, não pode dissociá-las de sua análise da questão social. Reconhecer o racismo como uma dimensão estrutural e constitutiva da sociedade brasileira é condição essencial para uma prática profissional crítica, comprometida com a transformação social e com a construção de uma práxis antirracista.

### ***A aproximação urgente entre Questão Racial e Serviço Social***

Como visto, o racismo constitui-se como uma forma sistemática de discriminação que utiliza a raça como fundamento, manifestando-se em práticas que resultam em privilégios ou desvantagens para determinados grupos, conforme sua pertença racial (Almeida, 2018). No Brasil, essa lógica histórica atravessa as dimensões sociais, econômicas e institucionais, consolidando-se como um componente estrutural das desigualdades. Nesse sentido, conforme apontam Oliveira e Fernandes (2024) compreender o Serviço Social em sua historicidade implica, portanto, avançar para além do acúmulo existente, investigando as concepções presentes em sua gênese e desenvolvimento. Nesse sentido, é necessário retomar como a profissão, conforme sinaliza Ferreira (2010), estabeleceu “ligações perigosas” (Gonçalves, 2018) com a política eugênica do Estado brasileiro. Uma aliança que, ao invisibilizar a crítica racial, reforçou estereótipos racistas ainda hoje persistentes. Essa articulação, historicamente perversa, combinou capitalismo e racismo como bases de um mesmo projeto de dominação (Ferreira, 2010).

Como aponta Yazbek (2009), o pensamento conservador que orientou o período de consolidação do Serviço Social se fundamentou na doutrina social da Igreja, no ideário franco-belga da ação social e no pensamento tomista, que valoriza a dignidade humana, a perfectibilidade e a sociabilidade natural do homem em busca do bem comum. Contudo, essa noção de “sociabilidade natural” parte da universalização de um sujeito humano forjado a partir da referência eurocêntrica: O “homem branco europeu” (Oliveira; Fernandes, 2024).

Para Eurico (2013) ao surgir fortemente marcado pelo apostolado católico e por uma leitura moral e religiosa da questão social, o Serviço Social não problematizou as relações raciais. A profissão priorizou ações voltadas à “resolução” moral das contradições de classe, reproduzindo a ideologia racial dominante. Conforme aponta Vitorio (2019), esse conservadorismo esteve atrelado a preocupações com a miscigenação e à reprodução de ideais eugênicos, o que evidencia vínculos profundos entre o pensamento conservador e o racismo institucional. Ainda, Ferreira (2010) reforça essa análise ao destacar que, embora os negros estivessem ausentes dos artigos publicados na Revista *Serviço Social*, suas imagens apareciam com frequência nas fotografias que ilustravam as capas, revelando que a população negra constituía-se como maioria entre os usuários dos serviços sociais. Essa invisibilidade discursiva e a naturalização da “cor da pobreza” expressam uma pseudouniversalidade marcada pela branquitude, que legitimou o lugar social inferior destinado à população negra (Oliveira; Fernandes, 2024).

Para Oliveira e Fernandes (2024), mesmo após o movimento de reconceituação, a produção do Serviço Social sobre as temáticas étnico-raciais e interseccionais, considerando as relações entre raça, gênero e classe, manteve-se tímida. Sobre o Código de Ética Profissional de 1993, por exemplo, Lira (2019) destaca que, mesmo com os avanços trazidos, o termo “raça” não foi incorporado, limitando-se à menção à “etnia” (CFESS, 2012). Conforme Kilomba (2019 *apud* Lira, 2019), essa omissão não se trata apenas de uma escolha semântica, mas de uma decisão política, pois a linguagem é um instrumento que define lugares de poder e humanidade.

Dessa forma, a ausência da categoria “raça” como eixo analítico e discursivo reflete a

dificuldade da profissão em problematizar o racismo estrutural, mesmo diante da realidade concreta de que a maioria das pessoas atendidas pelas instituições/políticas sociais é negra (IBGE, 2022). É nesse sentido que para Oliveira e Fernandes (2024) convocam a reflexão acerca da compreensão universalista e aparentemente “igualitária” do atendimento acaba por reproduzir a naturalização da branquitude e a marginalização da negritude, sem reconhecer que as desigualdades raciais demandam enfrentamento específico também no campo das políticas públicas. Essa postura reforça o entendimento, ainda recorrente, de que o foco na garantia de direitos dispensa a reflexão da dimensão racial, argumento presente em muitos discursos de Assistentes Sociais (Oliveira; Fernandes, 2024).

Conforme a *Entrevista com Magali da Silva Almeida* (2013) sinaliza, contudo, que desde os anos 80 as assistentes sociais engajadas nas lutas antirracistas convocavam a reflexão sobre a pauta dentro e fora da categoria, em uma relação com os movimentos negros<sup>5</sup> e nos encontros do Serviço Social. Diante disso, Eurico (2013) observa que a introdução do princípio da não discriminação no Código de Ética foi um marco, pois consolida um caminho para a discussão da questão étnico-racial como parte dos direitos humanos e da ética profissional. Como destaca Moreira (2019), o Projeto Ético-Político Profissional é hegemônico, mas não homogêneo; sua incorporação da temática racial depende das disputas e tensões internas à categoria, impulsionadas por Assistentes Sociais que compreendem a urgência dessa pauta. E ainda, pode-se destacar que para Almeida (2013 *apud* Moreira, 2019), o cenário atual é mais fértil para que a questão racial se consolide na profissão, com maior abertura nos congressos, revistas e grupos de pesquisa da área.

Outra análise que requer reflexões são as destacadas pelas autoras Oliveira e Fernandes (2024) que acrescentam que apesar da produção científica ser incipiente, ela vem crescendo. Exemplos como: eixo temático no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, temas dessa natureza na Revista Serviço Social & Sociedade; as publicações no CFESS; a Campanha Nacional em 2003 no Cfess-Cress, em Salvador; a criação do Grupo Temático de Pesquisa (GTP)

---

<sup>5</sup> Considerando o limite de páginas e o recorte definido para este artigo, não se pretendeu aprofundar a análise acerca da trajetória dos movimentos negros fora do âmbito da categoria profissional do Serviço Social.

“Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia e Sexualidades” em 2010 (ABEPSS, 2018); os programas de pós-graduação mais sensíveis ao tema (Oliveira; Fernandes, 2024); a criação da Cartilha “Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social”, em 2018 (ABEPSS, 2018); e o a horizontalidade da temática étnico racial no currículo do Serviço Social (ABEPSS, 2022) podem ser exemplos desse crescimento (Oliveira; Fernandes, 2024).

Nesse sentido, observa-se um movimento recente de fortalecimento dessa agenda também nas instâncias de representação da categoria. Um exemplo é o curso de pós-graduação promovido pelo CFESS, em 2025, que inclui a temática racial em um módulo específico, o *Módulo II – Formação social brasileira: capitalismo dependente e periférico, sistema heteropatriarcal e racista e Projeto Ético-Político Profissional*, reafirmando o compromisso político da entidade com o enfrentamento do racismo estrutural.

Além disso, a produção acadêmica recente evidencia avanços importantes. Teses de doutorado premiadas pela CAPES entre 2022 e 2024, como as de Cristiane Lourenço Teixeira Meirelles (*Aspectos políticos e institucionais da implementação da Lei nº 12.711/2012 na Universidade Federal Fluminense: um estudo avaliativo*) (Meirelles, 2023), Paulo Wescley Maia Pinheiro (*Entre os rios que tudo arrastam e as margens que os oprimem: as determinações ontológicas da unidade exploração–opressão*) (Pinheiro, 2022) e Rayane Noronha Oliveira (*Serviço Social, classe, gênero e raça: tendências teórico-metodológicas e as possíveis contribuições da teoria unitária*) (Oliveira, 2021), expressam o avanço do debate racial no campo acadêmico e o compromisso crescente do Serviço Social com essa temática.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A incorporação da análise étnico-racial na formação e na prática profissional do Serviço Social amplia significativamente a capacidade crítica e reflexiva da categoria, permitindo uma práxis mais comprometida com a realidade concreta da população brasileira. Essa ampliação é fundamental para romper com a

pseudouniversalidade historicamente presente na profissão e consolidar práticas efetivamente antirracistas, alinhadas aos princípios do Projeto Ético-Político Profissional.

Durante grande parte da trajetória da profissão, a dimensão racial foi secundarizada ou invisibilizada, o que contribuiu para a reprodução de uma leitura limitada da questão social. Hoje, reconhecer o racismo como uma expressão estrutural dessa questão é um passo indispensável para uma atuação ética, crítica e transformadora. Assim, a formação em Serviço Social deve contemplar, de modo transversal e orgânico, os debates étnico-raciais nas disciplinas teóricas e práticas, integrando essa reflexão às análises de classe e gênero.

A incorporação horizontal das reflexões étnico-raciais nas disciplinas-base do currículo é, portanto, imprescindível para a formação de profissionais comprometidos com a equidade racial. Do mesmo modo, a inclusão de disciplinas específicas sobre a questão racial contribui para centralizar o tema, valorizando as particularidades dos sujeitos que compõem a sociedade brasileira e suas implicações no campo das políticas públicas e dos serviços sociais.

As produções da categoria, no campo institucional e acadêmico, conforme apontado, indicam que o Serviço Social brasileiro vem se abrindo para uma compreensão mais complexa e interseccional da realidade social. Fortalecer essa direção significa consolidar um projeto profissional comprometido com a emancipação humana, com a justiça racial e com a construção de uma sociedade livre de todas as formas de opressão.

A incorporação da análise étnico-racial na formação e na prática profissional do Serviço Social amplia significativamente a capacidade crítica e reflexiva da categoria, permitindo uma práxis mais comprometida com a realidade concreta da população brasileira. Essa ampliação é fundamental para romper com a pseudouniversalidade historicamente presente na profissão e consolidar práticas efetivamente antirracistas, alinhadas aos princípios do Projeto Ético-Político Profissional.

Durante grande parte da trajetória da profissão, a dimensão racial foi secundarizada ou invisibilizada, o que contribuiu para a reprodução de uma leitura limitada da questão social. Hoje, reconhecer o racismo como uma expressão estrutural dessa questão é um passo indispensável para uma atuação ética,

crítica e transformadora. Assim, a formação em Serviço Social deve contemplar, de modo transversal e orgânico, os debates étnico-raciais nas disciplinas teóricas e práticas, integrando essa reflexão às análises de classe e gênero.

A incorporação horizontal das reflexões étnico-raciais nas disciplinas-base do currículo é, portanto, imprescindível para a formação de profissionais comprometidos com a equidade racial. Do mesmo modo, a inclusão de disciplinas específicas sobre a questão racial contribui para centralizar o tema, valorizando as particularidades dos sujeitos que compõem a sociedade brasileira e suas implicações no campo das políticas públicas e dos serviços sociais.

As produções da categoria, no campo institucional e acadêmico, conforme apontado, indicam que o Serviço Social brasileiro vem se abrindo para uma compreensão mais complexa e interseccional da realidade social. Fortalecer essa direção significa consolidar um projeto profissional comprometido com a emancipação humana, com a justiça racial e com a construção de uma sociedade livre de todas as formas de opressão.

## **AGRADECIMENTOS**

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001

## **REFERÊNCIAS**

ABEPSS. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. Abepss, 1996. Disponível em: [https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\\_201603311138166377210.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf). Acesso em: 13 de outubro de 2025

ABEPSS. Subsídios para o debate sobre as lutas e os movimentos sociais na formação profissional em Serviço Social. Rio de Janeiro: Abepss, 2022. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/subsidios-para-o-debate-sobre-as-lutas-e-os-movimentos-sociais-na-formacao-profissional-em-servico-social-202303221328505426170.pdf>. Acesso em: 13 de outubro de 2025

ALMEIDA, Magali da Silva. *Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo*. Em *Pauta: Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, p. 131–154, 2º sem. 2014.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Letramento, 2018

CASTELO, R. *A violência como potência econômica na gênese da “questão social” no Brasil*. *Temporalis*, Brasília (DF), ano 21, n. 42, p. 94-109, jul./dez. 2021. |ISSN 2238-1856. Disponível em:

<https://www.unirio.br/cchs/ess/Members/rodrigo.castelo/artigos/a-violencia-como-potencia-economica-na-genese-da-questao-social-no-brasil/view>. Acesso em 10 de out. de 2025.

ENTREVISTA COM MAGALI DA SILVA ALMEIDA. *Libertas: Revista da Faculdade de Serviço Social*, Juiz de Fora, v. 13, n. 1, p. 231–239, jan./jun. 2013. Entrevista concedida a Ricardo de Souza Janoário, Roseli Rocha e Sheila Dias. UFBA. Professora aposentada da UERJ.

EURICO, Márcia Campos. *Racismo na infância*. [livro eletrônico] São Paulo: Cortez, 2022.  
MOREIRA, Tales Willyan Fornazier. *Serviço Social e luta antirracista: contribuição das entidades da categoria no combate ao racismo*. 2019. 182 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.

Disponível em:

<https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/22945/3/Tales%20Willyan%20Fornazier%20Moreira.pdf>. Acesso em: 14 de outubro de 2025

FANON, F. *Pele negra, máscaras brancas* Salvador: EDUFBA, 2008.

FERREIRA, C. *O negro na gênese do Serviço Social (Brasil, 1936-1947)* 2010. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

GONÇALVES, R. Quando a questão racial é o nó da questão social. *Katálysis*, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, set./dez. 2018. Disponível em: Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v21n3/1982-0259-rk-21-03-00514.pdf> Acesso em: 10 out. 2025.  
» <http://www.scielo.br/pdf/rk/v21n3/1982-0259-rk-21-03-00514.pdf>

GONZALEZ, Lélia. *Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira*. Apresentado na Reunião do Grupo de Trabalho “Temas e Problemas da População Negra no Brasil”, IV Encontro Anual da Associação Brasileira de Pós-graduação e Pesquisa nas Ciências Sociais, Rio de Janeiro, 1980.

IPEA. *Atlas da violência 2024* / coordenadores: Daniel Cerqueira; Samira Bueno – Brasília: Ipea; FBSP, 2024. 129 p. : il., gráfs

MARX, Karl. *O Capital*. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOREIRA DE OLIVEIRA, Priscila Beralda; FERNANDES, Francilene Gomes. *Desafios para atuação antirracista do assistente social: reflexões sobre a questão racial e o Projeto Ético-Político Profissional*. In: Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores em

Serviço Social, 10 a 14 dez. 2024. Eixo Temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades. Sub-eixo: Antirracismo e Serviço Social. 2024. ISSN 2965-2499. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/2024/oral/03422.pdf>. Acesso em: 13 de outubro de 2025

MOURA, Clóvis. História do negro brasileiro. São Paulo, Editora Ática, 1992. Cap 1 e 2.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-PENESB-RJ, 05/11/03.

YAZBEK, Maria Carmelita. Os fundamentos históricos e teóricos-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. In: CFESS; ABEPSS (Org.). Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília: 2009. Disponível em: <https://www.cressrn.org.br/files/arquivos/ZxJ9du2bNS66joo4oU0y.pdf>. Acesso em: 13 de outubro de 2025.

### **Maria Luiza Lopes da Conceição**

Doutoranda e mestra em Política Social pela UFF; Bacharel em Serviço Social pela UFF. Bolsista CAPES.

### **Juliana Desiderio Lobo Prudencio**

Doutora em Política Social pela UFF; Mestra em Política Social pela UFF; Bacharel em Serviço Social pela UFF; Professora adjunta no Departamento de Serviço Social de Campos dos Goytacazes e professora permanente do Programa de Estudos Pós Graduados em Política Social (UFF- Niterói).